

Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 717/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONA SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de 60.338,71 (Sessenta Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos), conforme autorização da Lei Municipal n° 668/2014, art.18°, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	VALOR
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E	
	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
16.482.0014.1008	IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTOS	
	HABITACIONAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE	
	RECURSOS	
(447) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	60.338,71
	PJ	
	TOTAL	60.338,71

- **Art. 2º** Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do excesso de arrecadação gerado através da celebração de convênio entre Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano e a Prefeitura Municipal de Juquiá com o objetivo de realizar a contratação de empresa para elaboração de projeto de implantação de habitações de interesse social.
- **Art. 3° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

> ALAN CESAR FERRARI Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos